



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

4

DECRETO N.º 001/2023 de 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova as Contas do Chefe do Executivo Municipal de Bom Jesus da Penha, do exercício de 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso VI do artigo 15 do Regimento Interno, Promulga o seguinte decreto:

Art. 1º - Ficam aprovadas totalmente as Contas do Chefe do Executivo Municipal, do exercício de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Penha, 29 de novembro de 2023.


Isadora Caroline da Silveira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal


Rosemar de Lima
Vice-Presidente da Câmara Municipal


Antônio Carlos da Silva
Secretário da Câmara Municipal


Valdeci Vieira de Moraes
2º Secretário da Câmara Municipal